

Edital de Seleção Interna de Docentes – Edital 06/2022

CONTRATO TEMPORÁRIO

A Univicosa faz saber que encontram-se abertas as inscrições para a Seleção Interna de docentes, conforme discriminado abaixo:

1. Quadro de Vagas:

Disciplina/ área	Pré-requisitos para a Inscrição	Vagas
1) Gestão Pública 2) Contabilidade III	Graduação em Contabilidade, Mestrado em áreas a fins.	01

2. Condições para Participar do Processo de Seleção Interna:

- Possuir habilitação legal para lecionar as disciplinas objetos desta seleção.
- Durante 4 (quatro) meses, ter disponibilidade para lecionar as aulas nos seguintes horários:

Gestão Pública: Terças-feiras das 18:45 às 20:15 e Quintas-feiras das 18:45 às 20:15

Contabilidade III: Terças-feiras das 20:30 às 22:00 e Quartas-feiras das 18:45 às 20:15

3. Inscrições:

Os candidatos deverão se inscrever até às **18 horas do dia 11/02/2022** através do envio da ficha de inscrição em anexo para os e-mails rh@univicosa.com.br e pilar@univicosa.com.br.

No campo assunto, do e-mail, deverá ser especificada “INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DOCENTE”.

4. Processo seletivo:

1ª. Etapa: No dia **14/02/2022** será realizada a avaliação dos currículos dos candidatos inscritos e divulgada, através de e-mail, a relação dos candidatos classificados.

2ª. Etapa: Será realizado no dia **16/02/2022** a segunda etapa do processo seletivo, que compreende: a avaliação didática e entrevista. O horário das provas referentes a esta etapa será definido e informado aos candidatos, através de e-mail.

Avaliação do currículo – O currículo apresentado pelo candidato deverá estar atualizado.

Avaliação didática – Consiste em uma aula expositiva de 30 minutos, em nível de graduação, acrescidos de 20 minutos para questionamentos da banca.

O recurso didático disponível para a avaliação didática será Datashow e quadro branco.

5. Instrumentos do Processo de Seleção:

5.1. O Processo de Seleção realizar-se-á mediante avaliação de:

I - avaliação da aptidão do candidato à vaga oferecida;

II - avaliação de títulos (conforme critérios estabelecidos no anexo);

III - avaliação do currículo *Lattes* do candidato;

5.2 - A banca examinadora estabelecerá os critérios de avaliação a serem adotados no processo de Seleção Interna.

6. Resultado:

6.1. Concluídos os trabalhos, a banca examinadora encaminhará à Comissão Central de Seleção Docente o resultado da seleção, com a indicação dos candidatos considerados aptos ao preenchimento da(s) vaga(s), por ordem de classificação. O resultado final será encaminhado à Reitoria do Centro Universitário para homologação.

6.2. Na desistência ou impossibilidade de o(s) candidato(s) assumir(em) a(s) vaga(s), esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro(s) dos candidatos considerados aptos ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

6.3. Na ausência de candidatos aprovados no referido processo de Seleção Interna será elaborado o Edital Externo para Seleção de docentes.

6.4. Não será passível de reapreciação o mérito da decisão da Banca Examinadora no Processo de Seleção, bem como os atos decisórios da Comissão Central de Seleção Docente.

6.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado aos candidatos através de email e telefone.

Viçosa, 08 de fevereiro de 2022.

ANEXO I

Ficha de Inscrição:

NOME:
RG:
CPF:
EMAIL:
END:
TEL:
MINI CURRICULO:
LINK DO LATTES: